



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARP 078/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA COPIADORA E PAPELARIA COPYSUL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115—Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **COPIADORA E PAPELARIA COPYSUL LTDA**, inscrita no CNPJ: 68.533.967/0001-72, com sede na Av. Benjamin Constant, 322 SL 6 | Centro | Varginha/MG CEP: 37.010-000, neste ato representado pelo Sr. Nilson de Souza, brasileiro, casado, portador do RG: M-2.396.788 SSP/MG, e do CPF: 456.938.546/04, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 079/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, Registro de Preços 042/2021** celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do(s) item(ns) conforme apresentação das notas fiscais que comprovam a variação dos preços do combustível, impactando no valor da prestação de serviço.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A Lei 8666/93, em seu artigo 65, inc.II, alínea d, permite o realinhamento ou a supressão de preços de bens e serviços comuns.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Os valores reajustados estão em anexo junto à planilha elaborada pela controladoria interna desta prefeitura, sendo a partir do dia 03/06/2022, os valores reajustados ficarão da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Marca	VLR. ANTIGO	VLR. REAJUSTADO
001	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75 NA COR BRANCA CX COM 10 PACOTES DE 500FLS. TIPO CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	REPORT	R\$ 159,00	R\$ 248,51

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 24 de Junho de 2022

**NILSON DE  
SOUZA:**  
**45693854604**

Assinado digitalmente por NILSON DE  
SOUZA/45693854604  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=21545437000180, OU=videoconferencia,  
CN=NILSON DE SOUZA.45693854604  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.23 15:16:42-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**COPIADORA E PAPEL. COPYSUL LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Empregado de Licitação  
CPF: 358.898.288-94

Nome:  
CPF:

**WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124,910